



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls. _____

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 21/2022– SEMSMA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se a Senhora Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através da Portaria Nº 470/2022, para a realização do Pregão em epígrafe, autorizado pela Exma. Senhora Prefeita, no Processo nº 1538/2022, visando à escolha de proposta mais vantajosa, para **eventual prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais e logradouros públicos de leito natural (não pavimentados), deste Município**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II. Compareceram ao ato as empresas **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R D SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**. Dando início aos trabalhos, a Sra. Pregoeira informou aos participantes que serão acatados os benefícios da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006. Prosseguindo o certame, solicitamos aos licitantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento. A empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA** foi declarada **DESCRENCIADA** por constar decisão judicial de nº **0001668-23.2020.8.19.0059** da Comarca de Silva Jardim suspendendo a atividade econômica da empresa. As demais empresas foram consideradas **CREDENCIADAS**. O representante da empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, solicitou que constasse na ata que somente tomou conhecimento da decisão judicial no momento em que foi alertado pela Pregoeira, e que nesse momento entrou em contato com o departamento jurídico da empresa, que confirmou a impossibilidade da empresa participar de licitações no Município de Silva Jardim. Assim sendo, em manifesta boa-fé, solicitou a Pregoeira a retirada do credenciamento apresentado, e informou que não participará de mais qualquer ato referente ao presente certame ou de qualquer outra licitação promovida pelo Município de Silva Jardim enquanto a decisão tiver validade. Diante do pedido, a Pregoeira informou não haver a possibilidade de retirar o credenciamento. Ultrapassada esta fase, foram abertos os envelopes “A – Proposta de Preços”, momento em que as propostas foram rubricadas e os preços divulgados e digitados pela equipe de Controle de Lances. Informamos que por motivos técnicos, remarcaremos a sessão para o dia 20/09/2022 às 10 horas. A Pregoeira declara encerrada a sessão, da qual eu, Luciana Francisca Alves de Moraes, secretária, lavro a presente ata e assino, junto com a Pregoeira, os demais membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.

**FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA**

Eliane Araujo dos Santos
Mat. 1925/9

**R D SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA**

Iury Pena Dames
Mat. 6278-2

**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA
LTDA**

Luciana Francisca Alves de Moraes
Mat. 5552/2

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Nilton Júnior Moreira Marins
Mat. 7231/1

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva
Mat. 2824/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls. _____

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 21/2022– SEMSMA

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se a Senhora Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através da Portaria Nº 470/2022, para a realização do Pregão em epígrafe, autorizado pela Exma. Senhora Prefeita, no Processo nº 1538/2022, visando à escolha de proposta mais vantajosa, para **eventual prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais e logradouros públicos de leito natural (não pavimentados), deste Município**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II. Compareceram ao ato as empresas **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e R D SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**. Dando início aos trabalhos, a Sra. Pregoeira informou aos participantes que serão acatados os benefícios da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006. A seguir os participantes foram convocados para iniciar a fase de lances verbais, conforme consta no relatório do RAP (REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO). Consideramos vencedora a empresa, **R D SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** no valor total de **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**. Prosseguindo, foi aberto o envelope “B-Documentação” das empresas vencedoras sendo os documentos rubricados por todos. Após a análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA** por não ter apresentado a Certidão de Tributos Municipais. Foi realizada a reclassificação, para a empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** classificada em segundo lugar, sendo considerada vencedora com o valor total de **R\$ 2.445.122,34 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme novo Relatório RAP. Ato contínuo, foi aberto o envelope “B-Documentação”, após a análise dos documentos a empresa foi considerada **HABILITADA**, sendo solicitado a apresentação de proposta realinhada. Foi perguntado aos presentes se havia interesse de manifestação quanto a interposição de recurso, sem manifestação dos mesmos. A Pregoeira declara encerrada a sessão, da qual eu, Luciana Francisca Alves de Moraes, secretária, lavro a presente ata e assino, junto com a Pregoeira, os demais membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.

**FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA**

Eliane Araujo dos Santos
Mat. 1925/9

**R D SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA**

Iury Pena Dames
Mat. 6278-2

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Luciana Francisca Alves de Moraes
Mat. 5552/2

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva
Mat. 2824/0

Nilton Júnior Moreira Marins
Mat. 7231/1